PROJETO DE LEI Nº 194/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA PROVA DE LAÇO "FAMILIA DIONISIO" EM PARANATINGA-MT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com o fornecimento de uma ambulância, com profissionais devidamente habilitados, caminhão pipa e fornecimento e patrocínio do som (caixas de som, microfone e mesa) no evento **PROVA DE LAÇO "FAMILIA DIONISIO**", a ser realizado nos dias 10 a 12 de novembro de 2023.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos a serem utilizados pertencentes ao município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 26 de outubro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 194/2023

Nobres vereadores têm-se que de **10 a 12 de novembro de 2023 será realizado o evento PROVA DE LAÇO "FAMILIA DIONISIO".**

Destarte, referido evento terá a presença de grande número de pessoas, por isso é imperioso o Município colocar a disposição do evento os itens elencados no presente projeto como forma de garantir a segurança e organização do evento.

Certos de que apreciarão a matéria no espírito desenvolvimentista e atenção especial a cultura, peculiar de Vossas Excelências, contamos com aprovação unânime.

O evento se aproxima por isso a matéria necessita ser apreciada por Vossas Excelências no regime de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 26 de outubro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL